



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.835, de 22 de dezembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.178, de 19 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.136 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Incentivo Financeiro para o Programa de Saúde da Família – PSF – Portaria 18/2003

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (1.034).....R\$ 20.880,00  
**SOMA.....R\$ 20.880,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com o valor dos repasses efetuados pela Secretaria Estadual de Saúde – Incentivo Financeiro Adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Resolução nº 059-CIB/RS.....R\$ 20.880,00

**SOMA.....R\$ 20.880,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**SUZANE MARIA EICK**  
Secretária Municipal de Administração  
em exercício

